

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005. A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC, Dra. ALINE MENDES DE GODOY, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da Laspro Consultores Ltda., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **LEONIR GASPERINI** (CPF nº 792.668.279-91); **JANDIRA TREVISAN GASPERINI** (CPF nº 034.931.939-12); **LEODINEI GASPERINI** (CPF nº 082.882.849-06) e **JOCIELE VITORIA ALVES** (CPF nº 114.059.309-93), denominados “**GRUPO GASPERINI**”, PROCESSO N° **5000558-10.2025.8.24.0019** foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço: Rua Major Quedinho, nº111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail grupogasperini@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito à MM. Juíza de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Foi apresentada relação de credores prevista do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, da seguinte forma:

CLASSE II – CRÉDITOS EM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S/A – R\$ 1.013.364,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONCÓRDIA - CRESOL CONCÓRDIA - R\$ 1.057,45; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS – R\$ 98.138,00; **TOTAL CLASSE II – CRÉDITOS EM GARANTIA REAL - R\$ 1.110.559,45.**

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: AGRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$-4.300,00; BANCO DO BRASIL S/A – R\$ 139.445,20, CERES COMBUSTIVÉIS – R\$ 5.500,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS – R\$ 239.398,26; DAVID GASPERINI – R\$ 620.966,40; LUBRIFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA – R\$ 2.870,00; SOSTER AGROCOMERCIAL LTDA – R\$ 22.585,00. **TOTAL CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS R\$ 1.037.664,86.**

TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 2.148.224,31.

A relação e os pareceres estão disponíveis para consulta dos interessados nos autos do processo de recuperação judicial (nº 500558-10.2025.8.24.0019), bem como no site: https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-gasperini_709

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Concórdia (SC), ____ de Junho de 2025.